



REQUERIMENTO Nº /2022

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer aprovação de nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva por falas que atentam a dignidade deste parlamento, em especial a deputados que não estejam dispostos a seguir “uma plataforma só” por ele proposta, onde incitou a militância a ir a casa de parlamentares para “incomodar a tranquilidades deles”, das suas esposas e filhos.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, aprovação de moção de repúdio às declarações e incitações públicas do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva que atentam a dignidade deste parlamento, mas incita o cometimento de crimes, em especial contra deputados que não estejam dispostos a seguir “uma plataforma só” por ele proposta, onde incitou a militância a visitar a casa de parlamentares para “incomodar a tranquilidades deles”, também de suas esposas e filhos, atos que além dos crimes de perseguição, incitação – já previstos no Código Penal Brasileiro, beiram ao terrorismo.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que hoje se vive um período de extrema polarização política em nosso Brasil, mesmo admitindo que é normal diferenças políticas, sabemos que o meio político é o instrumento de debates e construção de uma democracia.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa¹ o senhor Luiz Inácio Lula da Silva, em reunião com a Central Única dos Trabalhadores, numa intenção clara de atentar com a ordem democrática e a pluralidade de pensamento, elementos basilares

1 <https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2022/lula-diz-que-vai-demitir-8-mil-militares-de-cargos-comissionados>



* C D 2 2 5 2 1 5 3 5 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO

da democracia brasileira, em total desrespeito ao princípio federativo da separação de poderes, a fim de implantar uma contrarreforma, clamou à militância que mudasse a forma pressionar o Congresso, não sendo mais pelos meios de atos públicos, mas sim ao parlamentares, diretamente em suas casas, com suas esposas e filhos, a saber:

“Lula ainda apontou que é necessário reestruturar a forma com que o movimento sindical pressiona o Congresso e se comunica. O objetivo dessas medidas consiste em fazer frente às ações de Bolsonaro nas redes.

“Vamos ter que mudar o jeito de fazer pressão no Congresso. Não adianta fazer ato público na frente do Congresso, porque isso não move uma pestana de um deputado”, disse Lula.

“Em vez de alugar um ônibus, gastar uma fortuna e ir para Brasília, e se a gente fosse nas casas dos deputados incomodar a tranquilidade deles?”

Conversar com ele, conversar com a mulher dele, conversar com o filho dele, incomodar a tranquilidade dele”.

De forma alguma se quer tolher o cidadão brasileiro em suas opiniões, bem como exercer o seu direito de manifestar, contudo há uma clara extrapolação de tal direito, evidente que ao ameaçar a tranquilidade dos lares dos parlamentares, extrapolando à pessoa destes, incitando perseguição às suas famílias, se mostra uma clara intensão de, além de subjugar o parlamento brasileiro, atentar contra a tranquilidade daqueles que pensam diferente.

Por mais que este senhor acredite que está acima do bem do mal, e que a lei não se aplica a sua pessoa, não pode a Casa do Povo se ajoelhar às ameaças e ser considerado um mero fantoche para implantar uma contrarreforma por meio de pressões, se não e tão somente pelo viés democrático.

Temo que esta incitação resulte em atos como o ocorrido no início do mês de março, onde mulheres “militantes” do movimento sem terra vandalizaram e tentaram arrombar meu gabinete em Natal.

Tais incitações resultam em atos atentatórios à democracia e à invasões desmedidas, como se ocorreram nas igrejas, supermercados, onde estes marginais travestidos de “militantes” e de “representante de movimentos de rua”, ligados à sindicatos, se utilizam desta estratégia de fomento ao terror, em especial agora, sobre parlamentares e nas suas famílias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO

Tais falas extrapolam a liberdade de expressão e opinião, passando a incorrer em crimes como ameaças, perseguição e perseguição, todos previstos no Código Penal Brasileiro. Não se pode banalizar ou mesmo escudar tais declarações na liberdade de expressão, em especial aos últimos fatos que vem ocorrendo em nosso país.

Observamos no caso do Deputado Daniel Silveira, parlamentar com a imunidade parlamentar quanto a opiniões, votos e palavras, que se tal imunidade não é absoluta à um parlamentar, muito menos se dá à um cidadão que não goza de qualquer tipo de prerrogativa.

Críticas de viés político e adstritos a esse campo são legítimas e sempre serão respeitadas e até defendidas, porém não pode o parlamento sofrer intimidações e simplesmente se calar.

É inaceitável, ainda, que qualquer parlamentar, num Estado Democrático de Direito tenha de submeter à ameaças de viés político eleitoral de um candidato que quer “uniformizar a plataforma”, utilizando-se de ameaças, submetendo aos parlamentares escolhidos por meio sufrágio para representá-los em opiniões, palavras e votos, sofra qualquer tipo de ameaça e violência sem, minimamente, uma reação proporcional do parlamento a fim de ter garantido os seus direitos.

Sala das Reuniões, de de 2022.

General Girão

Deputado Federal – PL/RN

